

---

**EDITAL Nº 01/2023/GR/UNIR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023****ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (REPUBLICADO\*)**

\*Publicado em 16/02/2024, em conformidade com o Edital de Retificação nº 01, de 1º de Novembro de 2023.

<b>EIXO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA*</b> (Máximo 40 pontos)	Titulação do candidato	Pontuação
<b>Título de Doutor</b> na área de formação exigida no concurso (diploma devidamente registrado, reconhecido ou com Título revalidado ou ata conclusiva de defesa de tese, em que esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas, em curso de programa stricto sensu no País) e <b>graduação na mesma área.</b>		40
<b>Título de Doutor</b> na área de formação exigida no concurso (diploma devidamente registrado, reconhecido ou com Título revalidado ou ata conclusiva de defesa de tese, em que esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas, em curso de programa stricto sensu no País) e <b>graduação em área diferente.</b>		35
<b>Título de Mestre</b> na área de formação exigida no concurso (diploma devidamente registrado, reconhecido ou com Título revalidado ou ata conclusiva de defesa de dissertação, em que esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas, em curso de programa stricto sensu no País) e <b>graduação na mesma área.</b>		30
<b>Título de Mestre</b> na área de formação exigida no concurso (diploma devidamente registrado, reconhecido ou com Título revalidado ou ata conclusiva de defesa de dissertação, em que esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas, em curso de programa stricto sensu no País) e <b>graduação em área diferente.</b>		25
<b>Título de Especialista</b> na área de formação exigida no concurso (diploma devidamente registrado, reconhecido ou com Título revalidado ou ata conclusiva de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, em que esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas, em curso Lato sensu no País) e <b>graduação na mesma</b>		20

<b>área.</b>		
<b>Título de Especialista</b> na área de formação exigida no concurso (diploma devidamente registrado, reconhecido ou com Título revalidado ou ata conclusiva de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, em que esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas, em curso Lato sensu no País) e <b>graduação em área diferente.</b>		15
<b>NOTA DO EIXO I</b>		

\* A nota de Formação Acadêmica se dará por enquadramento. O(a) candidato(a) deverá apresentar a titulação de nível mais elevado na área para qual se inscreveu, não sendo cumulativas.

<b>EIXO II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> (Máximo 25 pontos)	Pontos por título	Pontuação Máxima	Pontuação Solicitada	Nota Atribuída
1. Exercício de magistério em curso de ensino superior na área exigida da vaga. Pontuação por ano letivo completo, sem sobreposição de tempo.	1	3		
2. Exercício de cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses	0,4	1,6		
3. Exercício de cargos/funções de Coordenação de Curso, Chefia de Departamento ou equivalente em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses.	0,5	1		
4. Coordenação/Presidência de Comissões Permanentes (ex.: Comissão Própria de Avaliação (CPA's), e/ou Comissões de Concurso Público de Instituição de Ensino Superior. Pontuação por comissão.	0,5	0,5		
5. Orientações concluídas de teses de doutorado. Valor por tese orientada.	1,5	3		
6. Orientações concluídas de dissertações de mestrado. Valor por dissertação orientada.	1,2	2,4		
7. Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu. Valor por orientação.	1	2		

8. Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de graduação. Valor por orientação.	0,5	2,5		
9. Participação em bancas examinadoras de doutorado.	0,8	4		
10. Participação em banca examinadora de mestrado	0,6	3		
11. Participação em bancas examinadoras de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> . Valor por banca.	0,4	2		
<b>NOTA DO EIXO II</b>				

<b>EIXO III - ATIVIDADES ACADÊMICAS</b> (Máximo 35 pontos)	Pontuação o por item	Pontuação o Máxima	Pontuação Solicitada	Nota Atribuída
1. Bolsa de produtividade em pesquisa – CNPq, valor por ano.	0,5	2		
2. Coordenação ou vice-coordenação em evento de ensino, pesquisa e extensão com financiamento de instituições de fomento ou convênio (MEC, CAPES, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.	0,5	2		
3. Parecer em artigo científico, ou parecerista <i>ad hoc</i> de revista científica na área.	0,5	3		
4. Editor de Revista com QUALIS na área. Valor por revista.	0,8	4		
5. Projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, aprovados em Instituição de Fomento	0,6	1,2		
6. Relatório final de projeto de pesquisa na área aprovado em Instituição de Fomento	0,5	1		
7. Orientações concluídas e aprovadas: Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/CNPq-balcão/PET) pontos por aluno e por ano.	0,5	2		
8. Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, em autoria ou	0,5	2		

coautoria do candidato.				
9. Publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área, em autoria ou coautoria exclusiva do candidato.	0,2	1		
10. Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A1 e A2 (QUALIS), na área do concurso.	1	5		
11. Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A3 e A4(QUALIS), na área do concurso.	0,8	4		
12. Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B (QUALIS), na área do concurso.	0,5	2		
13. Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (mais de seis páginas), na área do concurso.	0,5	2		
14. Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos, na área do concurso.	0,2	1		
15. Resumos publicados em anais de eventos científicos, na área do concurso	0,2	0,8		
16. Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial.	1	2		
<b>NOTA DO EIXO III</b>				

Nota da Prova de Títulos \_\_\_\_\_  
 (Nota da Prova de Títulos = Nota do Eixo I + Nota do Eixo II + Nota do Eixo III)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Membro da Banca Examinadora

---

Membro da Banca Examinadora

---

Presidente da Banca Examinadora